



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.

LEI Nº 223, DE 2 DE OUTUBRO DE 1.964.

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$.150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) PARA O
FIM QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, faço saber
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte //
Lei:

ART.1º-Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte,
autorizado a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Especial de Cento e /
Cinquenta Mil Cruzeiros (R\$.150.000,00) destinado ao custeio de 50% ///
(Cinquenta por Cento) da despesa dos Quadros de Honra da Câmara Munici-
pal.

ART.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 2
de Outubro de 1.964.

Cap. Humberto Bezerra
(Prefeito Municipal)

Manoela Granja Mariano

(Secretária em Exercício)